

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

2.º Ciclo do Ensino Básico

Prova de Equivalência à Frequência de

Português – Prova Oral

- Código 61 -

(Nos termos do quadro VI - tabela B do Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro)

Ano letivo 2017/2018

I. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga e dá a conhecer as características da Informação-Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Português do 2.º ciclo (Prova Oral), para o ano 2018. Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril, considerado o previsto no Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, bem como o estipulado no Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro, no que respeita à avaliação da aprendizagem.

A informação apresentada neste documento não dispensa a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

Os alunos em condição de se submeterem à prova devem ter em conta os seguintes aspetos:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova (características e estrutura);
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

II. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os conteúdos previstos no Programa de Português do 6.º ano (2.º ciclo do Ensino Básico) em vigor.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências nos domínios da leitura/compreensão da escrita, de gramática e da compreensão/expressão oral.

III. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno (ou dois alunos em simultâneo, dependendo do número de candidatos autopropostos). Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- . **Um professor interlocutor**, que conduz a prova oral seguindo um guião, ou seja, um professor que interage com os alunos e lhes fornece as instruções para a realização das atividades;
- . **Dois professores classificadores**, que observam a prestação dos alunos e a classificam;
- . **Um júri**, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores, todos eles da área disciplinar de Língua Portuguesa;
- . **Um aluno individualmente ou um par de alunos** que realiza a prova em simultâneo. Na segunda situação, a escolha dos pares pode ser feita da forma que os professores considerarem mais adequada, seguindo, por exemplo, a lista de alunos autopropostos ou agrupando alunos que se voluntariem. É fundamental que estes tenham consciência da importância da colaboração com o parceiro durante a prova.

A prova oral desenvolve-se em **três momentos**, que correspondem à realização de **três atividades de interação oral**, cujos temas se inserem nos conteúdos enunciados no programa da disciplina. A prova poderá ter um tema unificador ou percorrer vários temas.

As características da prova apresentam-se no quadro 1 no final da presente informação - prova de equivalência à frequência.

IV. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de caracterização da prova, avaliados nas três atividades a realizar.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala percentual de 0 a 100.

V. MATERIAL

Não é permitido o uso de dicionário.

Os alunos podem usar folha de rascunho e caneta/lápis fornecidos pelo professor.



VI. DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos. O tempo apresentado para cada atividade é indicado para permitir uma melhor gestão da prestação dos alunos.

As professoras responsáveis,

Eunice Maria de Jesus Lopes, Paula Helena Rebelo Toipa, Maria Clotilde Ferreira dos Santos

Quadro 1 – Estrutura e valorização da prova

| Domínios | Aprendizagens (Conteúdos) | Estrutura | Duração | Cotações | Critérios de Classificação | | Material |
|---|---|--|----------|----------|--|--|---|
| | | | | | Itens avaliados | Fatores de desvalorização | |
| I. Leitura <ul style="list-style-type: none"> É capaz de ler com fluência, autonomia e perseverança. | <ul style="list-style-type: none"> Texto narrativo / dramático / poético <ul style="list-style-type: none"> ✓ Contos / lendas ✓ Biografias / diários ✓ Poemas ✓ Peças teatrais | I. Leitura de um pequeno texto | 2' (+/-) | 20% | - Fluência /ritmo / entoação - Expressividade | - Falta de entoação/ ritmo - Inexpressividade - Dicção deficiente | - Texto escrito - CD com texto áudio |
| II. Compreensão oral <ul style="list-style-type: none"> É capaz de compreender textos orais. É capaz de captar as ideias essenciais e intenções comunicativas. | <ul style="list-style-type: none"> Autor/narrador/obra Caracterização de personagens Localização espaço-temporal Análise de texto | II. Audição de um pequeno texto Compreensão do texto ouvido Formulação de respostas orais, sobre o texto ouvido | 8' (+/-) | 30% | - Compreensão de texto - Compreensão das perguntas - Capacidade de interpretação - Qualidade de expressão oral | - Incorreta interpretação do conteúdo do enunciado ouvido - Incorreta seleção da informação solicitada - Afastamento da pergunta colocada/ vazio de conteúdo - Falta de clareza - Incorrecções de língua | |
| III. Expressão oral <ul style="list-style-type: none"> É capaz de interagir, expressando-se com coerência, de acordo as finalidades e situações de comunicação É capaz de manifestar opiniões acerca do texto lido/ ouvido. É capaz de responder a questões de gramática. | <ul style="list-style-type: none"> Gramática <ul style="list-style-type: none"> - Classes de palavras - Funções sintáticas - Sinónimos/ antónimos - Tipos/ formas de frases - Frase simples/ complexa - Relações entre palavras | III. Resumir/ recontar/ expor situação vivenciada Formulação de respostas orais a partir de sequências linguísticas presentes no texto lido/ ouvido | 5' (+/-) | 50% | - Qualidade da expressão oral e adequação discursiva - Capacidade/ qualidade de argumentação - Capacidade para reagir às questões com pertinência - Capacidade de relacionar e de alargar a reflexão - Conhecimento de regras de funcionamento da língua | - Incorreta seleção da informação solicitada - Argumentação não sustentada - Afastamento da pergunta colocada/ vazio de conteúdo - Falta de clareza - Incorrecções de língua/ desconhecimento de conteúdos de gramática. | |


GRELHA PARA REGISTO DA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL DE PORTUGUÊS

| Domínios → | LEITURA 20% | | | | COMPREENSÃO ORAL 30% | | | | EXPRESSÃO ORAL 50% | | | | | TOTAL 100% | NÍVEL |
|---------------|----------------|-------|---------|----------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------------|---|--|--|---------------|----------|
| | FLUÊNCIA | RITMO | ENTOÇÃO | EXPRESSIVIDADE | COMPREENSÃO DE TEXTO | COMPREENSÃO DAS PERGUNTAS | CAPACIDADE DE INTERPRETAÇÃO | QUALIDADE DE EXPRESSÃO ORAL | QUALIDADE DA EXPRESSÃO ORAL E ADEQUAÇÃO DISCURSIVA | CAPACIDADE/QUALIDADE DE ARGUMENTAÇÃO | CAPACIDADE PARA REAGIR A QUESTÕES PERTINENTES | CAPACIDADE DE RELACIONAR E DE ALARGAR A REFLEXÃO | APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO DO FUNCIONAMENTO | | |
| Pontuação → | 5 | 5 | 5 | 5 | 7 | 8 | 8 | 7 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 100% | DE 1 A 5 |
| Examinandos ↓ | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

Professoras: Eunice Maria de Jesus Lopes, Paula Helena Rebelo Toipa, Maria Clotilde Ferreira dos Santos